

----- **ATA N.º 23/2025** -----

-----Aos três dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, realizou-se a primeira Reunião da Câmara Municipal, do mandato de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:

-----Teresa Ferrão Cardoso;

-----Emanuel de Almeida Proença Barata;

-----José Alfredo de Almeida Silva;

-----Ana Cristina Dias Pires.

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** e após cumprimentar os presentes, deu as boas vindas e desejou que todos venham a desenvolver um trabalho profícuo.

-----Proseguiu afirmando que estão neste Órgão com o propósito de servir, trabalhar em prol da comunidade celoricense e fazer o melhor pelo Concelho. Como tal, este é um Órgão dedicado à análise, à apresentação de propostas e à discussão de eventuais pontos de vista, que são normais

e benéficos. Todas as divergências, desde que visem apresentar uma perspetiva sobre o que é melhor para Celorico da Beira, serão sempre bem-vindas e consideradas normais. Seria incomum que todos estivessem sempre de acordo e convergentes em relação aos assuntos e propostas que serão apresentadas nos próximos quatro anos da presente legislatura.-

---

**ORDEM DO DIA**

---

**-----1. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

**-----1.1 ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE**

---

-----O Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, apresentou uma proposta, com registo interno n.º 23980, datada de 27/10/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, para que sejam delegadas nele, com a faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores e/ou dirigentes dos serviços municipais, as competências constantes do n.º 1, do art.º 33.º, com exceção das previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) e da alínea a), do art.º 39.º. -----

---

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.**

---

**-----1.2 ASSUNTO: PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS**

---

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, com registo interno n.º 23983, datada de 27/10/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, para que as reuniões ordinárias da câmara municipal tivessem

lugar na primeira quarta-feira de cada quinzena, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo que, nos termos do nº 2, do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, que a primeira reunião de cada mês seja aberta ao público. -----

---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

---

-----1.3 **ASSUNTO: FIXAÇÃO DE VEREADOR NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 58º, DA LEI N.º 169/99 DE 18/09, NA ATUAL REDAÇÃO** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 23981, datada de 27/10/2025, referindo que compete à Câmara Municipal, sobre proposta do Senhor Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, sempre que estes excedam o limite previsto no nº 1 do mesmo artigo do mencionado diploma legal, submete a deliberação do Órgão Executivo, a proposta que o Senhor José Alfredo de Almeida Silva, seja designado Vereador em Regime de Tempo Inteiro, com exclusividade.

---

-----Retirou-se da sala o Senhor Vereador José Alfredo Silva, não participando na votação.-----

---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

---

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Vereador José Alfredo Silva.-----

---

-----1.4 **ASSUNTO: DESPACHO N. 122/2025**-----

-----Foi presente Despacho Nº 122/2025 dando conhecimento que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que

Ihe é conferida pelo n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua atual redação, designa a Sr.<sup>a</sup> Eng<sup>a</sup> Teresa Ferrão Cardoso, Vereadora em regime de permanência, como Vice-Presidente, substituindo-o nas suas faltas e impedimentos.-----

---

-----1.5 **ASSUNTO: DESPACHO N. 121/2025**-----

-----Foi presente Despacho Nº 121/2025 dando conhecimento que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1, do art.º 42.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 43º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeia por urgente conveniência de serviço, o Sr. Dr. Bruno Alexandre Castro de Almeida, como Adjunto do seu Gabinete de Apoio Pessoal, em comissão de serviço, com início no dia 30 de outubro do corrente ano, devendo ser-lhe paga a remuneração prevista no artigo 43º do mencionado diploma. -----

---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que o Gabinete de Apoio à Presidência pode ser composto por até três elementos, um Chefe de Gabinete, um Adjunto e um Secretário de Apoio à Vereação. Dependendo das necessidades do serviço, pode existir a possibilidade de dois Adjuntos e um Secretário de Apoio à Vereação ou pode nem estar completo. Na sequência do presente Despacho, informou que o Dr. Bruno já exercia este cargo no mandato anterior com uma série de competências que eram importantes considerar.-----

---

-----1.6 **ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA BOA DO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 23398, datada de 17/10/2025, submetendo para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila Boa do

Mondego, relativo ao Centro de Convívio situado na antiga Escola Primária de Vila Boa do Mondego. -----

---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o contrato de comodato vigente expirou no dia um de novembro. O primeiro contrato foi celebrado pelo prazo de dez anos, enquanto o segundo foi por cinco anos. A Associação promove atividades regulares de apoio à comunidade como café, almoços comunitários e outros eventos. O objetivo é garantir que as escolas e outros edifícios, propriedade da Autarquia, permaneçam ativos e úteis à comunidade. Assim, a proposta é no sentido da renovação do contrato de comodato com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila Boa do Mondego, pelo prazo de mais cinco anos.-----

---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila Boa do Mondego relativo à antiga Escola Primária de Vila Boa do Mondego, pelo prazo de 5 anos.** -----

---

-----Deliberou, ainda, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o contrato de comodato. -----

---

-----1.7 **ASSUNTO: ATOS URGENTES PRATICADOS ENTRE 12/10/2025 E 29/10/2025 - RATIFICAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 3.º DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 24236, datada de 28/10/2025, referindo que nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 3.º da Lei 47/2005, de 29 de agosto, os atos praticados entre a data das eleições autárquicas (12 de outubro de 2025) e a instalação dos novos órgãos

autárquicos (29 de outubro de 2025), que não se integrem na gestão corrente, mas que revistam carácter urgente, devem ser submetidos a ratificação na primeira reunião do Executivo do novo mandato. -----

-----Considerando que, durante o referido período, se mostraram necessários determinados atos de carácter, indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços municipais e à salvaguarda do interesse público, propõe-se que o Executivo tome conhecimento e delibere ratificar os atos urgentes praticados no período compreendido entre 12 e 29 de outubro de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, embora seja feita uma gestão corrente no período pós-eleitoral, existem determinadas situações que precisam ser desenvolvidas, considerando os interesses do Concelho. Nesse contexto, houve um conjunto de atos urgentes que necessitam da respetiva ratificação. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu saber se todas as obras em questão já foram adjudicadas. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu de forma positiva, esclarecendo que essas obras tinham sido adjudicadas, porém ainda não tinham sido executadas. Entretanto, algumas já foram realizadas, como o Festival do Borrego. Da mesma forma, a iluminação de natal também necessita de ser planeada com antecedência. Portanto, eram assuntos que precisavam ser tratados. -----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os atos urgentes praticados no período compreendido entre**

12 e 29 de outubro de 2025, cuja listagem se encontra anexa à informação.

---

-----2. **DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 29/10/2025, com registo n.º 24294, submetendo para aprovação a 9.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.

---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a presente alteração ao Orçamento e GOP's visa, essencialmente, assegurar o reforço de uma verba de 15.000€, acrescida de 5.000€, para garantir os subsídios de Natal a pagar em novembro, ao pessoal do quadro e com contrato a termo certo. Há também um reforço para o projeto de execução para a reabilitação e valorização do corredor ecológico do rio Mondego, no montante de 92.250€. Este é um projeto intermunicipal que está a ser realizado com a Guarda. Celorico da Beira tem a responsabilidade de liderar o projeto, no entanto o custo é proporcional ao investimento em cada um dos Concelhos. Também se efetuou um reforço para Eventos e Exposições de Produtos Regionais, no montante de 40.000€, para assegurar a realização de eventos até ao final do ano, nomeadamente os relacionados com as festividades natalícias.

---

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** afirmou ter constatado um aumento nos gastos com pessoal. Nesse sentido, pretendeu saber se houve necessidade de aumentar o número de funcionários.

---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, por vezes, é preciso fazer alguns ajustes, devido à necessidade de celebrar alguns contratos e prestações de serviços. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu saber o número de funcionários da Câmara.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, embora não possa dar uma resposta precisa no momento, existem funcionários efetivos no quadro, outros com contrato por tempo determinado e alguns estão próximos da reforma. Existem, ainda, outros funcionários que se encontram com contrato CEI's – Contratos Emprego – Inserção. Ademais, os compromissos e as funções da Câmara têm aumentado por força da delegação de competências, nomeadamente, na área da Ação Social, onde há um conjunto de funcionários que não são pagos com o orçamento da Câmara, mas através de programas financiados, como o Radar Social, CLDS e outros. Embora exista uma comparticipação da Câmara, esses recursos financeiros provêm do Orçamento de Estado. Também existem equipamentos novos a funcionar, nomeadamente as Piscinas e na área do Turismo, onde houve necessidade de um reforço do número de funcionários.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2025.-----

-----3. **GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----3.1 **ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NA LOCALIDADE DE AÇORES** -----

-----Requerente: Junta de Freguesia de Acores e Velosa -----

-----Foi presente informação interna, datada de 29/10/2025, com registo n.º 24256, referindo que a Junta de Freguesia de Acores e Velosa, solicitou

através do registo de entrada n.º 18758, datado de 14/10/2025, que seja autorizado o corte da via, na Rua da Escola, na localidade de Acores, para a realização de uns trabalhos a concretizar pelos serviços do Município, prevendo-se a duração dos mesmos cerca de duas a três horas.-----

-----Informa a Técnica, que após esclarecimento prestado pelo Encarregado Geral, no sentido de indicar que trabalho iria ser realizado e se teria que ser executado corte total ou parcial da via, foi comunicado pelo mesmo, que o corte ao trânsito seria total e que o trabalho a efetuar seria a substituição de conduta da ligação das águas pluviais, prevendo um tempo máximo para a realização do trabalho de três horas. -----

---

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária apresentada, devendo dar conhecimento do referido corte de trânsito à GNR, Bombeiros Voluntários, Centro de Saúde, bem como à população em geral através de avisos, com uma antecedência mínima de três dias úteis.**-----

---

-----**3.2 ASSUNTO: FESTA DA CASTANHA PRADOS 2025 E CAMINHADA "TRILHO DA PENHA DE PRADOS" - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 24057, datada de 27/10/2025, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Prados solicitou, autorização para a realização da Festa da Castanha Prados 2025. O evento ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, com a participação estimada de 150 pessoas.-----

-----No âmbito do festival, está prevista a ocupação do Largo Alfredo Massano Viegas, com corte de Trânsito para montagem e desmontagem da tenda, das 08h00 do dia 03 de novembro às 17h00 do dia 11 de novembro de 2025. Nos dias da festa (08 e 09 de novembro de 2025), todos os acessos ao Largo serão cortados. -----

-----No âmbito da Festa da Castanha, será realizada uma caminhada de inauguração do “Trilho da Penha de Prados”, com a participação estimada de 30 caminhantes.-----

-----Informa a Técnica que não há qualquer inconveniente na realização deste evento, desde que a documentação em falta seja entregue. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e o corte de trânsito para o referido Festival da Castanha Prados 2025 e caminhada, condicionada à entrega da documentação em falta.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 4.ª PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL OUTDOOR 2025 - MOTOCLUBE LENDÁRIOS DOS CASTELOS**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 28/10/2025, com registo interno n.º 24194, dando conhecimento que o MotoClube Lendários dos Castelos solicita autorização para a realização da 4.ª Prova do Campeonato Nacional de Trial Outdoor 2025.-----

-----A prova decorrerá em terreno privado, no lugar do Torreão, em frente à Associação de Solidariedade Social do Fornotelheiro, para o qual o Motoclube possui autorização do proprietário.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** comunicou que se trata de uma prova a nível nacional, que irá ser realizada no Fornotelheiro, em local privado. Como se trata de um evento aberto ao público, decidiram apresentar o assunto a reunião de Câmara. A atividade é organizada pelo Motoclube Lendários dos Castelos, sob a supervisão da Federação Portuguesa de Motociclismo, prevendo-se uma participação de cerca de cinquenta atletas. Acrescentou que, considera ser necessário receber bem a prova, para que consigam garantir que as próximas etapas sejam

realizadas em Celorico da Beira. O Fornotelheiro foi escolhido, porque convém que a prova seja realizada numa área rochosa, com obstáculos naturais. O Motoclube e a Federação Portuguesa de Motociclismo entenderam que era o local mais adequado. Há toda a intenção de manter os próximos eventos desta modalidade naquele local. -----

---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** proferiu que o Motoclube Lendários dos Castelos merece um reconhecimento pelos contactos estabelecidos, sendo necessário acolher e agradecer a realização dessa atividade, tal como o Enduro BTT no Cadafaz. Uma das preocupações a considerar, ao realizar essas atividades com as Juntas de Freguesia e Associações, é a necessidade de elaborar um calendário anual, para evitar a sobreposição de atividades, embora haja momentos em que isso não seja possível.-----

---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da 4.ª Prova do Campeonato Nacional de Trial Outdoor 2025, no próximo dia 09 de novembro.**-----

---

-----**3.4 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM TENDA - ALMOÇO CONVÍVIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LINHARES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

---

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica com registo n.º 24015), datado de 27/10/2025, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.-----

---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/10/2025, onde consta “*Deferido. À reunião de Executivo para ratificação.*” -----

---

-----4. **DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS**-----

-----4.1 **ASSUNTO: APRESENTAR A V. EX.<sup>a</sup> A INTENÇÃO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM LOTE N. 12 NO PARQUE EMPRESARIAL A.25**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 16908, datada de 26/09/2025, dando conhecimento que a empresa Renato Diniz & Juliano Alves LDA, apresenta os documentos de declaração de intenção de investimento para aquisição do Lote n.º 12, corretamente instruídos, conforme disposto no CAPÍTULO II – do procedimento de candidatura e atribuição de lotes, art.º's de 4.º a 7.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25 “*Edital n.º 122/2020 de 22 de janeiro publicado em DR 2.<sup>a</sup> série n.º 15*”.

---

-----O Senhor Presidente da Câmara mencionou que relativamente ao presente assunto e ao seguinte na ordem de trabalhos, sugeriu que fossem retirados atendendo à falta de documentação.

---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma, a ser complementado com a documentação em falta.

---

-----4.2 **ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL A-25, VEM APRESENTAR A V. Ex.<sup>a</sup> A DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE INVESTIMENTO PARA O LOTE N.º 13**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 16905, datada de 26/09/2025, dando conhecimento que a empresa BSF – Business Sans Frontiers Unipessoal Lda, apresenta os documentos de declaração de

intenção de investimento para aquisição do Lote n.º 13, corretamente instruídos, conforme disposto no CAPÍTULO II – do procedimento de candidatura e atribuição de lotes, art.º's de 4.º a 7.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25 “*Edital n.º 122/2020 de 22 de janeiro publicado em DR 2.ª série n.º 15*”.

---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma, a ser complementado com a documentação em falta.

---

-----4.3 **ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES, PARQUE EMPRESARIAL A25 - CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 16913, datada de 26/09/2025, dando conhecimento que a empresa Conturtrans, transportes, unipessoal, apresenta os documentos de declaração de intenção de investimento para aquisição do Lote n.º 13, contudo, o pedido do requerente é para adquirir o Lote 14 e não o Lote 13. De referir que a declaração de interesse de investimento com este aditamento ao número do Lote pretendido, se encontra corretamente instruído, conforme disposto no CAPÍTULO II – do procedimento de candidatura e atribuição de lotes, art.º's de 4.º a 7.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25 “*Edital n.º 122/2020 de 22 de janeiro publicado em DR 2.ª série n.º 15*”.

-----Assim analisada a proposta, a empresa Conturtrans, transportes, unipessoal garante:

---

-----O número de 10 postos de trabalho (8 existentes e mais 2 no imediato);-----

-----Um Volume de investimento de 300.000 €, e trata-se de uma empresa com atividade económica não poluente.

---

-----Atendendo a esta análise da proposta recebida por parte da Empresa Conturtrans, transportes, unipessoal Lda, a decisão final é competência do Órgão Câmara Municipal, de acordo com o n.º 1 do art.º

11.º do RPE A25, “1 - A atribuição e venda de lotes serão efetuadas por deliberação da Câmara Municipal após análise da Declaração de Intenção de Investimento.” -----

---

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a Conturtrans é uma empresa de transportes do Concelho. Acrescentou que, embora este não seja um investimento tão avultado como outras pretensões de investimento existentes, trata-se de um jovem empresário de Celorico da Beira, que pretende sediar a sua empresa naquele espaço.-----

---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do Lote n.º 14 do Parque Industrial A25, à empresa **Conturtrans, transportes, unipessoal**.-----

---

-----Mais deliberou que, o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à alienação do lote.-----

---

-----4.4 **ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI), CENTRO DE DIA E SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO - SAD**  
**INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

---

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

-----**Nome: Liga dos Naturais e Amigos de Prados** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12413, processo n.º 4/2023, datada de 10/08/2023, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a realização da obra “Alteração e ampliação de edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), centro de dia e serviços de apoio domiciliário – SAD”, sita na Rua do Campo de Futebol, n.º 2 e n.º 4, da Freguesia de Prados, Concelho de Celorico da Beira.-----

---

-----Após a análise do pedido com a legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na sua atual redação e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, a Técnica informa que o mesmo se encontra enquadrado com o descrito na alínea a) do ponto 4 do art.º 14º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Face ao exposto e dado que a requerente é uma instituição de solidariedade social, parece ser de deferir a sua pretensão.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Liga dos Naturais e Amigos de Prados.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta e três minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara -----

-----A Secretária da Reunião de Câmara-----